

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 181/X/2025**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira, MPD - Presidente
2. Manuel Lopes de Brito, PAICV
3. Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, MPD
4. Elisangela Fernandes Semedo, PAICV
5. Elizabete dos Santos Évora, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 9 de julho de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.